



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018
Rua Aimorés, 127 - Bairro Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000,
tel(33)98825-6704
CNPJ 31.378.010/0001-99

A Sra. Hilda Fabiana Moura Marques

Diretor do SAAE de Pocrane – MG.

Requisição faz,

Pocrane 03 de maio 2023.

Senhor Diretor,

Respeitosos cumprimentos. Solicito a formalização do Procedimento Administrativo de Licitação para contratação de empresa especializada na instalação de Kit cavalete de hidrômetro com caixa protetora na mureta e parede nos ramais prediais de água, conforme projeto anexo e descrição detalhada no Termo de Referencia para atender as necessidades do SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, do município de Pocrane – MG;

Para tanto, tomei a liberdade de realizar pesquisa de preço com Empresa da região, na intenção de dar publicidade ao procedimento e a estimativa de preços para a contratação de empresa especializada na instalação de Kit cavalete de hidrômetro com caixa protetora na mureta e parede nos ramais prediais de água, conforme projeto anexo e descrição detalhada no Termo de Referencia para atender as necessidades do SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, do município de Pocrane – MG; é de R\$: 56.203,33 (cinquenta e seis mil e duzentos e três reais e trinta e três centavos).

Atenciosamente,

Secretaria de Administração

SAAE de Pocrane – MG



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018
Rua Aimorés, 127 - Bairro Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000,
tel(33)98825-6704
CNPJ 31.378.010/0001-99

JUSTIFICATIVA;

O SAAE de Pocrane é o órgão autárquico municipal responsável pelos serviços de operação, manutenção e ampliação dos sistemas de saneamento no município. Criado em 2018, o SAAE vem atuando na busca da universalização do saneamento básico como descreve a lei Federal 11.445/2007 alterada pela lei 14.026/2020.

Para que esta universalização aconteça faz-se necessário investir recursos para a ampliação e melhoria da qualidade dos serviços prestados. Atualmente os custos de operação, manutenção e ampliação no distrito são cobertos, em sua totalidade, com recursos da Prefeitura de Pocrane.

Assim é de grande importância que o SAAE implante um sistema de cobrança pelo serviço, assumindo o pagamento, com recursos próprios, dos custos de operação e investimentos necessários conforme determina a lei federal 11.445/2007, lei municipal 1.120/2018 e Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico- ARIS/ZM.

Para a viabilização da cobrança pelo serviço de saneamento é necessária a instalação de hidrômetros, para medição dos volumes consumidos. O sistema de medição constitui-se num instrumento indispensável à operação de sistemas públicos de abastecimento de água, não somente para o aumento da eficiência da operação do sistema, como também para conhecimento do seu funcionamento e subsídio ao controle de parâmetros, tais como: vazão, pressão, volume, entre outros.

Genericamente os sistemas de medição envolvem mecanismos de micromedição e de macromedição. Micromedição é a medição do consumo realizado no ponto de abastecimento de um determinado usuário, independentemente de sua categoria ou faixa de consumo. Além de possibilitar a cobrança justa do serviço prestado, a medição serve de inibidor de consumo, estimulando a economia e fornecendo dados operacionais importantes sobre o volume fornecido ao usuário e vazamentos potenciais.

Para a instalação de micromedidores (hidrômetros) faz-se necessária a padronização da ligação, que consiste na montagem do conjunto composto de tubos, peças, conexões, caixa



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018
Rua Aimorés, 127 - Bairro Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000,
tel(33)98825-6704
CNPJ 31.378.010/0001-99

de proteção, instalação do hidrômetro e eventual substituição da tubulação do ramal predial, interligando a rede pública à instalação predial do usuário.

Diante do exposto, justifica-se o interesse público em contratar os serviços objeto deste termo de referência, tendo em vista que somente assim será possível realizar com maior precisão as tarefas relacionadas de divulgação dos atos administrativos, principalmente, os conteúdos institucionais, realizados no âmbito do poder da Autarquia.

Pocrane em 03 de maio 2023.

Secretaria de Administração

SAAE de Pocrane – MG